

**PROEX**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA**  
**RESOLUÇÃO INTERNA PARA APOIO A DOCENTES EM CONGRESSOS NACIONAIS E**  
**INTERNACIONAIS**

Conforme reunião ordinária da CPG-EPI realizada em 03/07/2023, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderá apoiar docentes formalmente credenciados no Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP com **trabalho aprovado** em Congressos Nacionais e Congressos Internacionais, inclusive virtuais, que sejam relevantes para o campo da SAÚDE COLETIVA e relacionados à linha de pesquisa do docente, no valor máximo de R\$ 3.000,00 para Nacionais e R\$ 6.000,00 para Internacionais, uma única vez ao ano com recursos do PROEX.

O valor acima referido poderá corresponder ao reembolso total ou parcial do pagamento de **taxas de inscrição, passagens aéreas ou rodoviárias e diárias para participação no evento**. O pagamento da ajuda de custo será feito via cheque nominal ao docente mediante as normas que regulam a aplicação dos recursos do PROEX, e a entrega dos documentos listados **devem** ser realizados até um mês após a participação no congresso, dentro do prazo de vigência do auxílio PROEX.

A concessão do apoio requer:

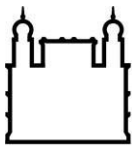
- (a) que o docente atenda os critérios gerais detalhados abaixo;
- (b) que a solicitação tenha sido realizada formalmente por e-mail para o Núcleo Financeiro, e aprovada pela Coordenação e CPG Executiva, antes da realização do evento;
- (c) que o docente apresente comprovação de despesas com Notas Fiscais ou Recibos que contenham o CNPJ da empresa recebedora e CPF do pagador( no caso do docente) , nos itens permitidos, e até o valor aprovado;
- (d) que o docente envie cópia do certificado de apresentação do trabalho e participação no evento.

Observação: o solicitante deverá considerar previamente o apoio ou não conferido pela Direção da ENSP para o evento em questão (por exemplo, nos congressos da ABRASCO).

Em caráter especial, a direção da ENSP e os programas *stricto sensu* da escola, podem apoiar a participação massiva de alunos e professores nos congressos organizados pela Abrasco, mediante negociação de menores preços de taxas de inscrição, em que, a associação com a Abrasco poderá ser requerida.

**CRITÉRIOS GERAIS:**

- 1) Ter trabalho aprovado em Congresso em alguma modalidade de Apresentação;
- 2) Estar formalmente credenciado no Programa de Pós-Graduação Epidemiologia em Saúde Pública, na condição de docente permanente ou colaborador no momento da solicitação;
- 3) O trabalho deverá ter relação direta com a linha de pesquisa do docente cadastrada no Programa;



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

Fundação Oswaldo Cruz



**4) Somente será financiada a ida de um docente por trabalho aprovado;**

Os docentes que atenderem aos critérios desta resolução e que desejarem solicitar o apoio, deverão encaminhar para o e-mail do Núcleo Financeiro ([nucleofinanceiross@fiocruz.br](mailto:nucleofinanceiross@fiocruz.br)), com antecedência mínima de **dois meses** da data do evento: o Aceite do Trabalho no Congresso (com explicitação da modalidade de apresentação) e o Resumo do trabalho, inserindo também no corpo do e-mail o link para a página do evento e o título do trabalho aprovado, a ser apresentado no evento.

O apoio está restrito ao limite orçamentário estipulado pela CPG do PPG-EPI para a rubrica de participação de docentes em eventos científicos e acadêmicos no país e à disponibilidade de recursos para o atendimento da demanda que é de 25% do PROEX recebido no ano.

**Considerações Finais:**

Casos omissos serão decididos pela CPG.

**Informações sobre auxílios:**

[nucleofinanceiross@fiocruz.br](mailto:nucleofinanceiross@fiocruz.br)

**Maria de Jesus Mendes da Fonseca**

Coordenadora do Programa de Pós-graduação  
*Stricto Sensu* Epidemiologia em Saúde Pública